

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.
GRATUIDADE REGIMENTAL 2025
UNIDADE SENAI ARARIPINA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de qualificação, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 105 (Cento e Cinco) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Qualificação Profissional abaixo listados:

- ELETRICISTA INDUSTRIAL – 27/01/2025 - NOTURNO (PRESENCIAL)
- OPERADOR DE ELETROMECAÂNICA – 27/01/2025 - NOTURNO (PRESENCIAL)
- PEDREIRO DE ALVENARIA – 27/01/2025 - NOTURNO (PRESENCIAL)

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, **na Unidade SENAI ARARIPINA.**

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI ARARIPINA.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada através do link disponibilizado no anexo I.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 07/01/2025 e 23/01/2025

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir idade mínima de 16 anos para os cursos de Para Operador de eletromecânica e Pedreiro de alvenaria; possuir idade mínima de 18 anos para

Eletricista Industrial.

- b) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
- c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;

2.4 O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.

2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

2.5.1 Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

2.6 O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI ARARIPINA e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 24/01/2025

4.2 Na hipótese de existir vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

4.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.

4.3 Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
 - c Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
 - d Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.
- 5.2.** Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.
- 5.3.** O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.
- 5.4.** As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

- 6.1.** Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.
- 6.2.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.
- 6.3.** O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.
- 6.4.** O SENAI/ PE se reserva no direito de realizar o cancelamento da oferta por motivo de falta de quórum, em virtude de baixa demanda.
- 6.5.** Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso ou do turno.
- 6.6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de janeiro de 2025.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Eletricista Industrial	Qualificação Profissional	Presencial	02 meses	35	27/01/2025	230 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=11&ps=627&ai=4544#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
Operador de Eletromecânica	Qualificação Profissional	Presencial	3,5 meses	35	27/01/2025	400 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=11&ps=627&ai=4545#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
Pedreiro de Alvenaria	Qualificação Profissional	Presencial	02 meses	35	27/01/2025	200 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=11&ps=627&ai=4546#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						

Eletricista Industrial

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação

EIXO TECNOLÓGICO: Controle e Processos Industriais

ÁREA: Eletroeletrônica

Desenvolvimento: Presencial

CÓDIGO CBO: 7156-15

CARGA HORÁRIA: 230 h

CÓDIGO: QUA.ELE.0001

Pré-Requisitos

- ✔ **OBRIGATÓRIO:** Idade mínima 18 anos
- ✔ **DESEJÁVEL:** Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

OBJETIVO

Preparar profissionais para realizar operações de montagem e instalação de equipamentos e componentes industriais, conforme planejamento, projetos e documentos técnicos específicos, de acordo com as normas técnicas e legislação brasileira em vigor, em condições de qualidade e segurança.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, Construtoras, Revendas, Assistência Técnica e Prestação de Serviços.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (40h)	<u>Básico de Eletricidade</u>	40 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (190h)	<u>Instalações de Sistemas Prediais</u>	60 h
	<u>Construção Civil – Instalações</u>	
	<u>Acionamentos Elétricos</u>	70 h
	<u>Inversor de Frequência</u>	20 h
	<u>NR-10 Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - Básico</u>	40 h
	<u>Segurança do Trabalho</u>	

Operador Eletromecânico

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação

EIXO TECNOLÓGICO: Controle e Processos Industriais

ÁREA: Metalmecânica - Mecânica

Desenvolvimento: Presencial

CÓDIGO CBO:

CARGA HORÁRIA: 400 h

CÓDIGO: QUA.MET.MEC.0015

Pré-Requisitos

- ✔ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✔ DESEJÁVEL: Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

OBJETIVO

Propiciar aos participantes do curso o conhecimento da importância da metodologia aplicada ao operador eletromecânico, sua empregabilidade, adquirir habilidades e competências na identificação e montagem das principais atividades mecânica.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, prestadoras de serviços nas áreas de Montagem, Usinagem, manutenção, metalúrgica, controle da qualidade, produção industriais e automotiva.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO ÚNICO (400h)	<u>Cálculo Aplicado</u>	30 h
	<u>Noções de Saúde e Segurança do Trabalho</u>	30 h
	<u>Fundamentos Mecânicos</u>	88 h
	<u>Fundamentos Elétricos</u>	52 h
	<u>Montagem e Manutenção de Sistemas Mecânicos</u>	60 h
	<u>Montagem e Manutenção de Sistemas Elétricos</u>	60 h
	<u>Montagem e Manutenção de Sistemas de Controle e Acionamentos Eletromecânicos</u>	80 h

Pedreiro de Alvenaria

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação

EIXO TECNOLÓGICO: Infraestrutura

ÁREA: Construção Civil - Edificações

Desenvolvimento: Presencial

CÓDIGO CBO: 7152-10

CARGA HORÁRIA: 200 h

CÓDIGO: QUA.CON.EDI.0006

Pré-Requisitos

- ✔ OBRIGATÓRIO: Idade mínima 18 anos
- ✔ DESEJÁVEL: Ensino médio completo
- ✔ DESEJÁVEL: Ensino Fundamental I (1ª à 5ª série) incompleto

OBJETIVO

Preparar profissionais para executar processos construtivos relativos às vedações verticais e horizontais, alvenaria estrutural, concretagem de aplicação e revestimento de pisos, paredes e tetos, com segurança, qualidade e economia, seguindo as especificações, normas e prazos estabelecidos em projeto.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Obras de pequeno, médio e grande porte.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (60h)	<u>QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Gestão</u>	16 h
	<u>Básico de Construção Civil</u>	44 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (144h)	<u>(UC) Técnicas de Execução em Alvenaria</u>	140 h